



# BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 040

Garanhuns, 03 de junho de 2026

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO**

**REITOR**

Airon Aparecido Silva de Melo

**VICE-REITOR**

Mácio Farias de Moura

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

José Renato Correia Ferro

**PRÓ-REITORA DE ENSINO E GRADUAÇÃO**

Emanuelle Camila Moraes de Melo Albuquerque Lima

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA**

Marcos Pinheiro Franque

**PRÓ-REITORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

Joselya Claudino de Araújo Vieira

**PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E  
INOVAÇÃO**

José Romualdo de Sousa Lima

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**

Victor Netto Maia

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Valdeline Adriany Cardoso de Oliveira Melo

## **APRESENTAÇÃO**

---

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

---

## **EDIÇÃO**

### **REITORIA**

#### **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 040, quarta-feira, 03 de junho de 2026

---

Página | 3

**SUMÁRIO**

---

REITORIA.....	4
PROGEPE.....	5 e 6

## REITORIA

Portaria nº 318/2026-REIT, de 02 de junho de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO (UFAPE), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os(as) seguintes servidores(as) para compor o **Grupo de Trabalho responsável pela Elaboração da Proposta para o Programa INOVALab** da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE):

- I - ADILMA LOPES BRANDÃO - SIAPE nº 1552606;
- II - ANTÔNIA ANIELLEN RAIANNE MOISÉS AGUIAR - SIAPE nº 3424002
- III - DIEGO FILLIPE DE SOUZA, SIAPE nº 1154329;
- IV - EDUARDA MORAES DE DEUS ARAUJO - SIAPE nº 3417580;
- V - ELAINE CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA - SIAPE nº 1021057;
- VI - EMANUELA POLIMENI DE MESQUITA - SIAPE nº 1400150
- VII - GEYSON LIMA DE CARVALHO - SIAPE nº 1733340;
- VIII - HELOÍSA FERNANDA DA SILVA SANTOS - SIAPE nº 1076661;
- IX - ICARO LINS LEITAO DA CUNHA - SIAPE nº 1241082;
- X - ISABELE CRISTINE BARROS DE MORAES ALENCAR - SIAPE nº 1663128
- XI - JOSE ROMUALDO DE SOUSA LIMA - SIAPE nº 1578994
- XII - KARLA CAROLINA ALVES DA SILVA - SIAPE nº 1984212;
- XIII - LARISSA ALENCAR MARTINS - SIAPE nº 1217860;
- XIV - LEANDRO CABANEZ FERREIRA - SIAPE nº 1404552
- XV - MARCELLO ANGOTTI - SIAPE nº 1699267;
- XVI - MARIA THAIS BEZERRA VASCONCELOS MARCAL - SIAPE nº 3424018
- XVII - MERCIA DE LIMA PEREIRA - SIAPE nº 1074397;
- XVIII - NATANNA CHRIS GOMES DE ARRUDA - SIAPE nº 1219867
- XIX - NÚBIA POLIANE CARDOSO TEIXEIRA PIRES DE LIMA - SIAPE nº 1231603; e
- XX - RAIMUNDO BERNADINO FILHO - SIAPE nº 1031669
- XXI - RODRIGO GUSMAO DE CARVALHO ROCHA - SIAPE nº 1685522.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AIRON APARECIDO SILVA DE MELO**  
Reitor

**PROGEPE**

Portaria nº 070/2026 - PROGEPE, de 01 de junho de 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.001232/2026-39

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) PRISCILLA KELLY MACHADO VIEIRA AZEVEDO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1019309, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme a Lei nº 13.325/2016, interpretação apresentada no Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU e Nota n. 00013/2024/DIVCON/PFUFAPE/PGF/AGU e Resolução Nº 002/2026 CONSU-UFAPE, constante no Processo mencionado:

Promoção por desempenho	Da: Classe “B”, Professor Adjunto, Nível 04 Para: Classe “C”, Professor Associado, Nível 01
Período Analisado	15/06/2024 a 14/06/2026
Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício	15/06/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Portaria nº 071/2026 - PROGEPE, de 01 de junho de 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.000909/2026-11

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) ANDRÉA GALINDO CARNEIRO ROSAL, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1854645, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme a Lei nº 13.325/2016, interpretação apresentada no Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU e Nota n. 00013/2024/DIVCON/PFUFAPE/PGF/AGU e Resolução Nº 009/2019 CONSU-UFRPE, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe “C”, Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	06/02/2024 a 05/02/2026	06/02/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO  
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 040, quarta-feira, 03 de junho de 2026

Página | 6

**PROGEPE**

Portaria nº 072/2026 - PROGEPE, de 03 de junho de 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.001655/2026-59

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de Especialização na área de Ensino, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 15/05/2026.

NOME	IVAN TEOTÔNIO MACHADO DA SILVA
MATRÍCULA	3533497
CARGO	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
LOTAÇÃO	UFAPE
PERCENTAGEM	30%
CORRELAÇÃO	DIRETA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE